



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 138/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, à vista do Disposto nos Artigos 69 e 70 da Lei 601/2001.

RESOLVE:

1. Reconhecer o direito a Conversão em Pecúnia, de natureza indenizatória, de 03 meses de Licença Prêmio, da Professora de Nível I – Quadro Permanente, **Maria de Fátima Souza dos Santos**, matrícula 3662, lotada na Secretaria Municipal da Educação – Ensino Fundamental nos Termos da Lei nº 917/2013, conforme Processo Administrativo nº 8435/2013.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, 17 de Junho de 2015.

Francisco de Assis Sampaio da Silva
Secretário de Administração

ANGELUS PACIS